



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## Nº COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Vereador Anselmo Rolim Neto  
Substitutivo nº 01 ao PL nº 548/2011

Trata-se de Substitutivo ao PL de autoria do Edil José Antonio Caldini Crespo, que "Altera a redação dos arts. 2º e 4º da Lei nº 9.484, de 23 de fevereiro de 2011, e dá outras providências".

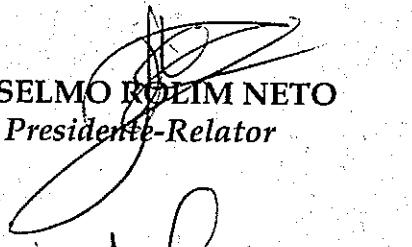
De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto.

Na seqüência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que a alteração pretendida pelo Substitutivo está em consonância com o nosso direito positivo.

Por todo exposto, nada a opor sob o aspecto legal.

S/C., 1º de dezembro de 2011.

  
**ANSELMO ROLIM NETO**  
Presidente-Relator

  
**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
Membro

